

Portaria n.º: 248/2012 de 21/03/2012
Nome: JANIO ALVES FRANCO
Matrícula: 258148/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EE. Dr. Gaspar Vianna/Marabá

Portaria n.º: 253/2012 de 22/03/2012
Nome: GILVANICE SILVA DA LUZ
Matrícula: 57209573/1 Período: 01/05 à 14/06/12 Exercício: 2011
Unidade: EE. Prof. Izabel Maracaipe/Itupiranga

Portaria n.º: 254/2012 de 22/03/2012
Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS DE CARVALHO
Matrícula: 6316603/1 Período: 01/05 à 14/06/12 Exercício: 2011
Unidade: EE. Prof. Izabel Maracaipe/Itupiranga

Portaria n.º: 255/2012 de 22/03/2012
Nome: FRANCISCA DA SILVA DE CARVALHO
Matrícula: 5611601/1 Período: 01/05 à 14/06/12 Exercício: 2011
Unidade: EE. Prof. Izabel Maracaipe/Itupiranga

Portaria n.º: 51/2012 de 19/03/2012
Nome: EMILZA MARIA GUIMARÃES SAVINO
Matrícula: 251127/1 Período: 01/05 à 30/05/12 Exercício: 2012
Unidade: 7ª URE/Óbidos

Portaria n.º: 52/2012 de 19/03/2012
Nome: RAIMUNDA SOCORRO MOTA DE LIMA
Matrícula: 273252/1 Período: 01/05 à 30/05/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Emanuel Salgado Vieira/Juruti

Portaria n.º: 53/2012 de 22/03/2012
Nome: MARIA CLEONE GUIMARÃES FLORENZANO
Matrícula: 249769/1 Período: 02/05 à 31/05/12 Exercício: 2012
Unidade: EM. Inglês de Souza/Óbidos

Portaria n.º: 54/2012 de 27/03/2012
Nome: AMERICA DA ROCHA FIGUEIRA
Matrícula: 250953/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EM. Inglês de Souza/Óbidos

Portaria n.º: 55/2012 de 27/03/2012
Nome: ELNA MARIA JESUS DA SILVA
Matrícula: 249793/1 Período: 01/06 à 30/06/12 Exercício: 2012
Unidade: EM. Inglês de Souza/Óbidos

Portaria n.º: 57/2012 de 28/03/2012
Nome: JOSÉ MARIA SENA DOS SANTOS
Matrícula: 409383/1 Período: 01/06 à 30/06/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Maria Barbosa de Assunção/Alenquer

Portaria n.º: 58/2012 de 28/03/2012
Nome: SANDRA CELESTE SANTOS
Matrícula: 6026893/2 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Amadeu Burlamaqui Simões/Alenquer

Portaria n.º: 59/2012 de 28/03/2012
Nome: LUCINEI MARTINS DE CASTRO
Matrícula: 57211989-1 Período: 01/06 à 15/07/12 Exercício: 2011
Unidade: EEEM. Amadeu Burlamaqui Simões/Alenquer

Portaria n.º: 60/2012 de 28/03/2012
Nome: ELYSANGELA MARIA SIMÕES BATISTA
Matrícula: 57208978/1 Período: 01/07 à 14/08/12 Exercício: 2011
Unidade: EEEM. Amadeu Burlamaqui Simões/Alenquer

Portaria n.º: 61/2012 de 28/03/2012
Nome: MARIA JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA
Matrícula: 424404/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Amadeu Burlamaqui Simões/Alenquer

Portaria n.º: 62/2012 de 28/03/2012
Nome: ANA TEREZA MONTEIRO DE AZEVEDO
Matrícula: 57211984/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2011
Unidade: EEEM. Amadeu Burlamaqui Simões/Alenquer

Portaria n.º: 63/2012 de 28/03/2012
Nome: CARLOS PEREIRA DE PAULA
Matrícula: 6031285/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Amadeu Burlamaqui Simões/Alenquer

Portaria n.º: 64/2012 de 28/03/2012
Nome: DOUGLAS DA SILVA AIRES
Matrícula: 57213852/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2011
Unidade: EEEM. Amadeu Burlamaqui Simões/Alenquer

Portaria n.º: 65/2012 de 28/03/2012
Nome: IRANILDO FARIAS LEITE
Matrícula: 6031307/2 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Amadeu Burlamaqui Simões/Alenquer

Portaria n.º: 66/2012 de 28/03/2012
Nome: MARIA ALICE GAZEL BENTES
Matrícula: 532673/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Amadeu Burlamaqui Simões/Alenquer

Portaria n.º: 150/2012 de 29/03/2012
Nome: ANDRÉ RICARDO QUINTERO DOS SANTOS
Matrícula: 57195097/1 Período: 15/06 à 29/07/12 Exercício: 2011
Unidade: 12ª URE/Itaituba

Portaria n.º: 134/2012 de 29/02/2012
Nome: OTHON MULLER MONTEIRO SOUSA DE OLIVEIRA
Matrícula: 57210562/1 Período: 01/04 à 30/04/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Mário Brasil/Garração do Norte

Portaria n.º: 205/2012 de 22/03/2012
Nome: MARIA JOSIETH GONÇALVES BAIÁ
Matrícula: 57213817/1 Período: 01/04 à 30/04/12 Exercício: 2012
Unidade: 16ª URE/NTE/Tucuruí

RETIFICAR

Portaria n.º: 01800/2012 de 24/04/2012
Formalizar a retificação na Portaria Col. nº 643-B/1991 de 13/03/1991, em relação ao servidor JOSÉ DA CRUZ DO CARMO, matrícula nº 6021697/015, que admitiu como serviços temporários, na função de Professor, para atuar na EE. de 2º Grau Artur Porto, no município de Belém, **o período de 01/02/1991 a 01/02/1993 para 01/12/1988 a 01/02/1993**, para fins de regularização funcional.

ERRATA
PORTARIA N.º: 5114/2012 DE 18/04/2014.
Onde se lê: MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA
Leia-se: MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES COSTA
Publicada no Diário Oficial n.º. 32.143 de 24/04/2012.

Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

CRIAÇÃO DE ESCOLA E ANEXO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371030
CRIAÇÃO DE ESCOLA
PORTARIA N.º 23/2012 - SAEN
O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no Município de MARABÁ, que apresenta aumento na demanda apta para o ingresso no referido nível de ensino e conforme conclusão do processo 420154/2011.
RESOLVE:
Art. 1.º - Criar a **EEEM SÃO JOSÉ**, sito Km 08, Vila São José na Zona Rural, para atender a partir de 2012, os alunos do Ensino Médio do Município de Marabá/PA;
Art. 2.º - Para atender o que dispõe o artigo anterior a Assessoria Política - **ASPOL**, em conjunto com a **4ª URE-Marabá**, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização - **CODES**, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe os artigos 1º, 2º e 3º da Portaria de Lotação 617/2012 - GS, publicada no D.O. Nº 32139 de 18 de abril de 2012;
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
Belém, 19 de abril de 2012
LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO
Secretário Adjunto de Ensino
CRIAÇÃO DE ANEXO
PORTARIA N.º 24/2012 - SAEN
O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes aptos a ingressar no Ensino Médio, no município de Breves, conforme conclusão do processo nº 401584/2011;
RESOLVE:
Art. 1.º - Criar o **ANEXO I DA EEEM Prof. MARIA ELIZETE FONA NUNES**, sito a Trav. Justo Chermont S/N ,Bairro Centro - Município de Breves, para funcionar a partir do ano letivo de 2012 nas dependências da EMEF BOM JESUS no mesmo município, atendendo os alunos da referida comunidade;
Art. 2.º - A referida escola passa a denominar-se de **ANEXO I DA EEEM Prof. MARIA ELIZETE FONA NUNES** ;
Art. 3.º - Os documentos dos alunos do **ANEXO I** referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na **EEEM Prof. MARIA ELIZETE FONA NUNES**, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;
Art. 4.º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Assessoria Política - **ASPOL** em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração - **SEAD**, **13ª URE/BREVES** e Coordenação de Descentralização - **CODES**, providenciarão a oficialização do ato e a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe os artigos 1º, 2º e 3º da Portaria de Lotação 617/2012 - GS, publicada no D.O. Nº 32139 de 18 de abril de 2012;
Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
Belém, 19 de abril de 2012
LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO
Secretário Adjunto de Ensino

IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE DE ENSINO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371052
IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE DE ENSINO
PORTARIA N.º 25 / 2012 – SAEN
O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de **SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, conforme a conclusão do Processo nº 426265/2011.
RESOLVE:
Art. 1.º - Autorizar a implantação do **SISTEMA MODULAR DE ENSINO**, na categoria C, a partir do ano letivo de 2012, na **Localidade de Coqueiro**, nas dependências da **EMEF Vereador Engracio Pereira**;
Art. 2.º - Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados na **EEEFM JOÃO XXIII**, no Município de **SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;
Art. 3.º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Assessoria Política - **ASPOL** em conjunto com a Coordenação do Sistema de Organização Modular - **SOME** e Coordenação das Ilhas, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização - **CODES**, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõem os artigos os artigos 1º, 2º e 3º da Portaria de Lotação 617/2012 - GS, publicada no D.O. Nº 32139 de 18 de abril de 2012;
Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
Belém, 19 de abril de 2012
LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO
Secretário Adjunto de Ensino
PORTARIA N.º 26/2012 - SAEN
O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio Indígena nos município de **SANTARÉM**, conforme a conclusão dos Processos nº 533018/2012.
RESOLVE:
Art. 1.º - Autorizar a implantação do **SISTEMA MODULAR DE ENSINO INDIGENA**, na categoria C, a partir do ano letivo de 2012, na seguinte localidade e respectiva escola:
Reserva Indígena Solimões, povo Camaruara, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nossa Senhora das Graças ,Município de Santarém.
Art. 2.º Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados na **EEEM Alvaro Adolfo da Silveira** do respectivo Município, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;
Art. 3.º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Assessoria Política - **ASPOL** em conjunto com a Coordenação do Sistema de Organização Modular - **SOME** e 5ª Unidade Regional de Educação - **5ª URE**, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização - **CODES**, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe os artigos 2º, 3º e 4º da Portaria de Lotação 023/2011 - GS, publicada no D.O. Nº 31892 de 11 de abril de 2011;
Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
Belém, 20 de abril de 2012
LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO
Secretário Adjunto de Ensino
CRIAÇÃO DE ANEXO E IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE DE ENSINO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371369
IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE DE ENSINO
PORTARIA N.º 27 / 2012 – SAEN
O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);